



**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE TONANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO V**

**CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROVA DE TÍTULOS**

| <b>1. TÍTULOS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA</b> |                                                                                                                                                    | <b>Máximo de Pontos</b> |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>1.1.</b>                                      | Cursos na área de educação com duração mínima de 40h (0,5 ponto por curso – máximo de 4 cursos).                                                   | 2,0                     |
| <b>1.2.</b>                                      | Curso de pós-graduação na área de educação ou ensino – especialização (máximo de 1 curso).                                                         | 1,0                     |
| <b>1.3.</b>                                      | Curso de especialização em gestão escolar e/ou coordenação pedagógica (máximo 1 curso)                                                             | 1,0                     |
| <b>1.4.</b>                                      | Curso de pós-graduação na área de educação – mestrado (máximo de 1 curso)                                                                          | 1,0                     |
| <b>1.5.</b>                                      | Curso de pós-graduação na área de educação – doutorado (máximo de 2 curso)                                                                         | 2,0                     |
| <b>2. TÍTULOS: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>      |                                                                                                                                                    | <b>Máximo de Pontos</b> |
| <b>2.1.</b>                                      | Experiência na área de educação ( 0,5 ponto por ano – máximo de 03 anos).                                                                          | 1,5                     |
| <b>2.2.</b>                                      | Experiência no Sistema Municipal de Ensino de Tonantins- AM em Gestão Escolar e/ou Coordenação Pedagógica (0,5 ponto por ano – máximo de 03 anos). | 1,5                     |
| <b>Total de pontos</b>                           |                                                                                                                                                    | <b>10,0</b>             |

**Observação:** O candidato deverá fazer upload no ato da inscrição na data estabelecida no CRONOGRAMA GERAL DA SELEÇÃO, em anexo a este edital, a cópia do Currículo Lattes e cópias comprovações de documentações necessárias para avaliação da Prova de Títulos.